

PORTARIA Nº: 437/2015, DE 22 DE Setembro DE 2015.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o Despacho nº 953/2015 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2014.02.004048.


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora da Fundação UNIRG, **LAYSE DE SOUSA MARTINS**, Matrícula nº 2524, Assistente Administrativo, pelo período de 01/01/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

